

Imprensa Nacional
Biblioteca Machado de Assis



B0025271

353.573
B823

PUBLICAÇÕES DO
CENTRO DE PESQUISAS FOLCLÓRICAS
ESCOLA NACIONAL DE MÚSICA
UNIVERSIDADE DO BRASIL

1.

A

Escola Nacional de Música
e as
pesquisas de folclore musical
no Brasil

★

RIO DE JANEIRO
MCMXLIV

780.73
E74
ex. 2

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

UNIVERSIDADE DO BRASIL

ESCOLA NACIONAL DE MÚSICA

Diretor

ANTÔNIO SÁ PEREIRA

Conselho Técnico e Administrativo

ALBERTO ROSSI LAZZOLI

FRANCISCO CHIAFFITELLI

BERNARDO EISENLOHR

NÍCIA SILVA

JOSÉ PAULO DA SILVA

VERA V. C. DE ALBUQUERQUE

Professor da Cadeira de Folclore Nacional

LUIZ HEITOR CORRÊA DE AZEVEDO

CENTRO DE PESQUISAS FOLCLÓRICAS

RUA DO PASSEIO, 98

Rio de Janeiro

A

Escola Nacional de Música

e as

pesquisas de folclore musical

no Brasil

F
780.73
E74
2v.2
B0025271

PUBLICAÇÃO N. 1 DO

CENTRO DE PESQUISAS FOLCLÓRICAS

DA ESCOLA NACIONAL DE MÚSICA

RIO DE JANEIRO, 1943

Em sua reunião de 21 de Outubro de 1943 o Conselho Técnico e Administrativo da Escola Nacional de Música aprovou a organização do Centro de Pesquisas Folclóricas dessa Escola que fica, assim, aparelhada para uma série de atividades extra-escolares, necessárias como auxiliares de sua organização didática, e para manutenção de correspondência e cooperação com outras entidades dedicadas às pesquisas da arte popular, no Brasil, no Continente e, amanhã, serenadas as fúrias da guerra, em todo o mundo pacífico e estudioso.

Esta primeira publicação de Centro de Pesquisas Folclóricas expõe o que a Escola Nacional de Música tem feito, como tem feito, o que pretende fazer e como pretende fazer, no terreno das investigações sobre a Música Popular, que é o que lhe compete, na vasta seara do Folclore Nacional.

MINISTÉRIO DE JUSTIÇA E NEGÓCIOS
DEPARTAMENTO DE IMPRESSÃO
ESP. TO. E. A.
NUNCAO
F 557 19/7/57



Um aspecto dos trabalhos de gravação fonográfica da Escola Nacional de Música (Fortaleza, Fevereiro de 1943)

INTRODUÇÃO

Flausino Valle declarou que o nosso *hinterland* era um vasto conservatório de música nacional (1). Os conservatórios são instituições que *conservam*, guardiãs das tradições, dos monumentos do passado. Entretanto, por mais arraigadas que sejam as tradições em geral, e as tradições da música popular em particular, estão sempre ameaçadas de corrupção ou de deliquescência, neste mundo vertiginoso em que vivemos, onde nem mesmo as camadas mais recônditas da população, aquelas que fornecem o puro *abstractum* do Folclore, se acham protegidas pelo isolamento, pela introspecção ou retrospectiva cultural que é a força viva e original do saber e das artes populares. A crescente facilidade das comunicações e, em consequência dessa facilidade e da marcha ascensional do progresso numa civilização em plena transformação, como a nossa, os violentos contactos com elementos estranhos às suas culturas a que são submetidas as camadas populares, representam ameaça constante de substituição de velhos usos por usos novos, de cantos tradicionais por importações melódicas bem aceitas. O rádio, cuja força de penetração não conhece limites, se encarrega de propagar o seu tipo de música urbana pelos sertões afora. E a marcha para o Oeste, a zona de guerra nordestina e a batalha da borracha, no Amazonas, deslocam populações, alargam as vias de penetração, desequilibram o ritmo sonolento de certos costumes secularmente inalterados. Tudo isso não podemos evitar; mas devemos precaver-nos contra o reflexo dessas modificações na linfa sensívelíssima do Folclore.

Há um ano, em Goiás, recolhendo a arte tradicional dos cantadores e dançadores daquelas longínquas paragens, pude cons-

(1) Flausino Rodrigues Valle, *Elementos de Folclore Musical Brasileiro*. São Paulo, Comp. Editora Nacional, 1936, pág. 11.

tatar que alguns dêles procuravam substituir o seu estilo autêntico, herdado de muitas gerações, pelas falsificações de uma arte pseudo caipira, alimentada, nas cidades, pelo comercialismo do rádio e do disco. E entre certos grupos negros, integrando conjuntos dedicados ao cultivo dos bailados tradicionais, verifiquei que, fora das tradições do seu conjunto, a única música que êles sabiam cantar era uma servil imitação dos sambas e marchinhas com que as estações radiodifusoras cariocas inundam o país. Eram elementos presos por um fio à tradição; no dia em que abandonarem o conjunto de que ainda fazem parte, estarão perdidos para o Folclore.

Cumpre-nos, portanto, tomar as medidas necessárias para remediar à transformação ou desaparecimento da arte popular tradicional que estamos testemunhando. Durante séculos todos os cronistas que com ela privaram transmitiram-nos o seu entusiasmo. Temos de proceder ao arquivamento do que ainda resta, para servir de amostra aos pósteros e fornecer aos pesquisadores elementos para melhor compreender o processo de formação do homem brasileiro e de sua música.

Em 1936, 1937 e 1938 um grande esforço, nesse sentido, foi empreendido pelo Departamento de Cultura da Municipalidade de São Paulo, então dirigido por Mário de Andrade. Cerca de 200 discos, de vários tamanhos, foram gravados, em diversas partes do Brasil; e muitas centenas de documentos lá se conservam, notados em pauta por músicos de classe, como Camargo Guarnieri e Martin Braunwieser. Infelizmente êsse esforço esplendidamente orientado não pôde ter continuação. E hoje cabe à Escola Nacional de Música da Universidade do Brasil a iniciativa de renovar essas coletas e ampliá-las, constituindo um Centro de Pesquisas Folclóricas cuja utilidade é ocioso encaecer.

A Escola Nacional de Música mantém uma classe de Folclore Nacional no currículo do seu Curso de Composição e Regência. Além dos alunos desse Curso vários outros são admitidos, como ouvintes, às aulas da disciplina em aprêço. Os trabalhos constam das preleções do professor, participação dos alunos em tarefas de colheita, análise e classificação do material

folclórico e pesquisas individuais, orientadas pelo professor. As aulas são de duas horas, uma vez por semana. O Centro de Pesquisas anexo à classe teve sua organização aprovada pelo Conselho Técnico e Administrativo da Escola em 21 de Outubro de 1943. Dispõe de sala, aparelhamento para gravações e discos.

O material folclórico a ser recolhido, analisado e classificado nesse Centro é o seguinte: 1) discos gravados por iniciativa da Escola ou por ela copiados; 2) melodias notadas pelos alunos ou comunicadas à Escola por qualquer pessoa estranha idônea; 3) instrumentos de música; 4) filmes e fotografias de dansas e instrumentos de música.

A bibliografia do Folclore Musical é objeto de cuidados especiais. *Fichas analíticas de cantos indígenas* e de *melodias populares* constantes de publicações autorizadas são redigidas, focalizando tôdas as peculiaridades que possam servir de referência aos estudiosos da nossa música primitiva ou popular. Outras fichas, *descritivas de dansas indígenas e populares*, também constituem tarefa relacionada com a bibliografia; nessas fichas são transcritas ou resumidas as descrições de dansas encontradas em obras de etnografia, de viagens, de folclore, etc., de sorte que, compulsando-as, o estudioso pode encontrar, reünida sob a denominação de uma determinada dansa, farta documentação a ela referente.

A coleta de música por meio da gravação de discos constitue, como é natural, a parte mais importante das atividades da Escola Nacional de Música no domínio das pesquisas folclóricas. A absoluta autenticidade dos documentos assim obtidos, os quais, além de estarem a salvo de qualquer deslize auditivo do recolhedor (sempre possível na tarefa extremamente árdua e delicada que é reduzir a notas de música um canto popular), apresentam-se como a viva reprodução do original, com tôdas as nuances que a grafia musical é incapaz de exprimir, seja no timbre, no ritmo, ou no colorido emocional, a autenticidade dos documentos conservados em disco, dizia, tornam o uso da fonografia o mais precioso auxiliar dos arquivos de folclore. Na Escola Nacional de Música o projeto é não só arquivar cópias de todos os discos de documentação folclórica já gravados por

qualquer instituição ou qualquer pessoa, no Brasil, como também promover a gravação de outros, tanto no Rio de Janeiro como no interior do país. Uma combinação como os *Archives of American Folk Song*, da *Library of Congress*, de Washington, tem tornado possível a organização dessas viagens ao interior. Está aquela instituição do govêrno norte-americano empenhada em reunir gigantesca coleção de música folclórica de tôdas as Américas, e coopera com a Escola Nacional de Música nos projetos de coleta folclórica por esta organizados. Duas excursões já foram realizadas, com excelentes resultados; a primeira a Goiaz, em junho de 1942, durante a qual foram gravados 18 discos de 12 polegadas; e a segunda ao Ceará, em janeiro e fevereiro do corrente ano, resultando na obtenção de 75 discos daquele mesmo formato.

Em outras publicações do Centro de Pesquisas Folclóricas, o leitor encontrará notícias sôbre essas viagens de pesquisas, os documentos recolhidos e o que revelam a respeito das tradições musicais das regiões que representam.

LUIZ HEITOR

PROGRAMA DA CADEIRA DE FOLCLORE NACIONAL

PARTE GERAL

1. INTRODUÇÃO

1.º ponto — O Folclore. Histórico, definição e posição no conjunto das ciências antropológicas.

2. O POVO BRASILEIRO E SUA FORMAÇÃO

2.º ponto — Constituição étnica do Brasil. O branco e a seleção racial.

3.º ponto — Os índios brasileiros.

4.º ponto — O negro no Brasil.

3. ELEMENTOS DE FOLCLORE

5.º ponto — Seitas religiosas afro-brasileiras. A disseminação do culto gêge-nagô e suas deformações.

6.º ponto — O catolicismo popular no Brasil. Santos, festas e procissões.

7.º ponto — Festas e tradições populares no Brasil.

8.º ponto — Poesia popular brasileira.

- 9.º ponto — Mitografia (1). As diversas escolas e os seus postulados. Mitos indígenas no Brasil.
- 10.º ponto — Mitografia (2). As Amazonas. Mitos africanos no Brasil. Mitos nacionais e regionais.

PARTE ESPECIAL

1. ETNOGRAFIA MUSICAL

- 11.º ponto — A música e o canto entre os índios do Brasil.
- 12.º ponto — Instrumentos de música empregados pelos índios do Brasil.
- 13.º ponto — As dansas indígenas no Brasil.

2. PROCESSOS DE ACULTURAÇÃO

- 14.º ponto — Raízes européias da música popular brasileira.
- 15.º ponto — Traços de influência indígena assinalados no folclore musical brasileiro.
- 16.º ponto — A influência do negro na música popular brasileira.
- 17.º ponto — Instrumentos de música afro-brasileiros.
- 18.º ponto — Dansas afro-brasileiras.

3. FOLCLORE MUSICAL

- 19.º ponto — A música popular brasileira e os seus problemas de ritmo.
- 20.º ponto — A melodia na música popular brasileira. Harmonias típicas.

- 21.º ponto — Gêneros e formas na música popular brasileira.
- 22.º ponto — Instrumentos de música populares no Brasil.
- 23.º ponto — Dansas populares no Brasil.
- 24.º ponto — Autos populares no Brasil (1). Origens. Formação. Autos de procedência ibérica: "Pastoris" e "Cheganças".
- 25.º ponto — Autos populares no Brasil (2). A influência indígena e a negra nesses folguedos tradicionais. "Congos". "Reisados".

4. CONCLUSÃO

- 26.º ponto — O Folclore na música artística brasileira. Tendências da música brasileira contemporânea.

OBSERVAÇÃO

Além do aprendizado teórico, constante da matéria discriminada nos pontos acima enumerados, o aluno deverá familiarizar-se com a técnica de colheita e análise de documentos musicais folclóricos, bem como exercitar-se em trabalhos de pesquisa e crítica, de acôrdo com o plano anual traçado pelo professor da cadeira.

A) *Técnica de colheita e análise* — Emprêgo e manejo de aparelhos gravadores; notação de música, poesia e dansas populares; organografia; transcrição de fonogramas; análise de documentos musicais colhidos pelo próprio ou por terceiros; classificação e catalogação de documentos folclóricos.

B) *Trabalhos de pesquisa e crítica* — Bibliografia; redação de pequenos estudos sobre temas especializados; comentários sobre artigos ou livros de interesse folclórico recentemente publicados; discussão, em classe, de temas propostos pelo professor; outros trabalhos.

O CENTRO DE PESQUISAS FOLCLÓRICAS

I. FINS

1. O Centro de Pesquisas Folclóricas da Escola Nacional de Música é uma organização dependente da Cadeira de Folclore Nacional dessa Escola, orientada pelo respectivo Professor e destinada, primordialmente, a fornecer material de observação e pesquisa aos seus alunos.

2. O Centro de Pesquisas Folclóricas se destina, outrossim, a conservar, analisar e divulgar o material musical coligido por sua iniciativa ou por outras instituições ou pessoas, no interesse da Ciência e para benefício dos estudiosos de qualquer categoria que a êle recorrerem.

II. COLEÇÕES

3. O Centro de Pesquisas Folclóricas promoverá a coleta de música folclórica brasileira por meio de gravações fonográficas ou outros processos mecânicos e guardará êsse material, bem como os documentos gravados por outras instituições ou pessoas, a êle cedidos ou dados para copiar. Em fichas devidamente informadas serão conservadas as melodias escritas recolhidas pelos alunos do Curso de Folclore Nacional ou enviadas ao Centro por outras instituições ou pessoas.

4. A música primitiva dos índios brasileiros também será conservada no Centro de Pesquisas Folclóricas, seja em cópias dos fonogramas ou discos já existentes, seja transcrita em fichas devidamente informadas.

5. Será organizado um Museu de Instrumentos Musicais Populares e Primitivos com as peças especialmente recolhidas pelo Centro, as que lhe forem ofertadas e a incorporação das já existentes no Museu Instrumental da Escola Nacional de Música.

6. As fotografias, acompanhadas das fichas descritivas de instrumentos existentes em outras coleções ou por qualquer motivo não obtidos, serão conservadas pelo Centro de Pesquisas Folclóricas.

7. Qualquer outra documentação fotográfica relativa a músicos populares, dansas e festas de interêsse folclórico, também será conservada e devidamente classificada.

8. Quando for possível o Centro organizará uma coleção de filmes cinematográficos, ilustrando dansas folclóricas.

III. FICHAS FOLCLÓRICAS

9. Todo o material conservado no Centro será não somente classificado mas, também, transcrito e analisado em fichas adequadas. Para êsse fim servirão os seguintes modelos de fichas, algumas já em uso na Classe de Folclore Nacional:

- a) Ficha de coleta (melodias populares);
- b) " analítica (" ");
- c) " " (" dos índios brasileiros);
- d) " descritiva (instrumentos de música populares);
- e) " " (" " " dos índios);
- f) Ficha descritiva (dansas populares);
- g) " " (" dos índios);
- h) " para a organização do Calendário Folclórico Brasileiro.

10. As fichas analíticas de melodias populares e dos índios brasileiros, bem como as descritivas de dansas populares e dos índios brasileiros, serão estabelecidas não somente levando em consideração o material existente no Centro como, também, o

constante de publicações especializadas ou consideradas dignas de fé.

11. O material gravado em discos ou cilindros será acompanhado de fichas especiais, informativas de seu conteúdo, local e data da gravação. Uma vez transcritas essas melodias em notação musical e reproduzido o seu texto poético por escrito, serão elaboradas as fichas analíticas ordinárias.

IV. CATÁLOGO

12. Um catálogo geral de todo o material do Centro — discos ou fonogramas, melodias escritas, instrumentos de música (em peças ou descritos em fichas), descrições de dansas, fotografias, etc. — será organizado, levando-se em conta: a) o gênero do documento; b) sua procedência geográfica e étnica.

V. COOPERAÇÃO DOS ALUNOS

13. O Centro de Pesquisas Folclóricas, superintendido pelo Professor da Cadeira de Folclore Nacional da Escola Nacional de Música, terá como auxiliares um funcionário designado pelo Diretor, e, de um modo geral, todos os alunos da classe de Folclore Nacional desejosos de participarem dos trabalhos práticos dêsse Centro.

14. Nas viagens para a coleta de material folclórico o Professor, ou funcionário para êsse fim designado, deve ser acompanhado, de preferência, por um aluno ou ex-aluno do Curso de Folclore Nacional, o qual servirá como seu auxiliar.

15. As fichas organizadas em classe, pelos alunos do Curso de Folclore Nacional, e devidamente revistas pelo seu Professor, serão incorporadas ao Centro de Pesquisas Folclóricas.

16. Também os trabalhos originais, de pesquisa ou crítica, realizados pelos alunos do Curso de Folclore Nacional, serão incorporados ao Centro, nesse caso catalogados, além do gênero e procedência do material estudado, pelo nome do autor.

VI. USO DOS DISCOS

17. Os discos originais, conservados no Centro de Pesquisas, não serão dados para estudo aos alunos do curso ou outros pesquisadores. Os discos destinados a estudo ou a transcrição serão cópias desses originais, especialmente destinadas à usura.

18. O Centro de Pesquisas Folclóricas fará a publicação de coletâneas de melodias, estudos sobre música, instrumentos musicais e dansas, bem como catálogos do material por ele recolhido ou conservado, nas páginas da *Revista Brasileira de Música* ou em impressos por ele mesmo editados.

INSTRUÇÕES PARA A COLETA DE DISCOS DE MÚSICA FOLCLÓRICA BRASILEIRA

Organizadas por

ALAN LOMAX

Diretor dos Archives of American Folk Song,
Library of Congress, Washington, D. C., U.S.A.

A) INFORMAÇÕES GERAIS

- 1.º) Nome, idade, local do nascimento, côr, ocupação e classe social do informante.
- 2.º) Idade da melodia (na opinião do informante).
- 3.º) Classificação do gênero da melodia, segundo a opinião do informante.
- 4.º) Indagar se o assunto tratado no texto (quando êste é narrativo) tem fundo de verdade ou é fictício. No primeiro caso, porque é que o informante julga a história verdadeira. Qual o valor moral atribuído a êsse canto.
- 5.º) História local do canto. Como foi composto. Fatos que o cercam.

B) FUNÇÃO

- 1.º) Descrição das relações da melodia com as instituições a que está ligada (cantos religiosos, de trabalho, etc.; quando e em que circunstâncias são empregados).
- 2.º) Posição do cantor nessa instituição (se é um celebrante, se é um membro da instituição, se está a soldo, etc.).

C) ESTÉTICA

- 1.º) Idéias da comunidade sôbre a música (em geral).
- 2.º) O que é, para a comunidade, um bom músico.
- 3.º) O que é, para a comunidade, um bom ou um mau cantor.
- 4.º) Porque razão, na sua opinião, uns cantos sobrevivem e outros perecem.
- 5.º) Análise da comunidade, sob o ponto de vista do gôsto, de acôrdo com: a) a idade dos indivíduos; b) sua posição social e econômica.
- 6.º) Quais são as expressões musicais correspondentes às diversas emoções: alegria, tristeza, religiosidade, sátira, amor, etc..

D) O CANTOR

- 1.º) História da sua vida.
- 2.º) História da sua carreira musical.
- 3.º) Como aprendeu os seus cantos.
- 4.º) Como se inspira para fazer música.

E) TÉCNICA

- 1.º) Procurar sempre os informantes considerados os melhores pela comunidade; e não os que o pesquisador ou pessoas cultas acham os melhores.
- 2.º) Recolher não só o canto, mas também a voz falada de cada cantador.
- 3.º) Pedir o significado das palavras que não são usadas na linguagem comum.
- 4.º) Em cada disco fazer ouvir o diapasão, afim de ser possível, na transcrição, determinar a altura exata dos sons.
- 5.º) Fazer ouvir em cada disco: o nome da música, o lugar e a data em que foi tomado.

- 6.º) Gravar as diferentes partes polifônicas ou instrumentais separadamente, afim de permitir a sua fiel transcrição. Para êsse fim aproximar do microfone um cantor ou instrumentista, enquanto os outros estão mais ao longe.
- 7.º) Registrar o mesmo canto por muitos cantadores.
- 8.º) Tomar tôdas as fotografias que for possível.
- 9.º) Dansa: se possível registá-la cinematograficamente.
- 10.º) Registrar sempre os cantos de trabalho *durante o trabalho*, com o ruído próprio da espécie de trabalho a que pertencem, e não por informação especial.
- 1.º) Elaborar um diário, durante os períodos de coleta, com informação sucinta de tôdas as ocorrências. Guardar cópia de tôdas as cartas (mesmo a correspondência privada e de família).

INSTRUÇÕES PARA A COLETA DE DISCOS DE MÚSICA FOLCLÓRICA BRASILEIRA

Organizadas por

LUIZ HEITOR CORRÊA DE AZEVEDO

Professor Catedrático de Folclore Nacional
da Escola Nacional de Música

1. A coleta será procedida por duas pessoas, indicadas pelo Professor da Cadeira de Folclore Nacional da Escola Nacional de Música, devendo ser, de preferência, um perito em gravação e um perito em pesquisas de folclore musical.

2. Ao primeiro caberá o manejo do aparelho gravador, sua guarda e a guarda das coleções de discos virgens ou gravados conduzidos pela expedição, bem como a solução das questões relativas à técnica do som.

3. Ao segundo compete estabelecer os contactos com o povo, fazer os inquéritos, preencher as fichas de coleta e seleccionar o material a ser recolhido.

4. Em linhas gerais o itinerário da expedição será organizado pelo Professor da Cadeira de Folclore Nacional da Escola Nacional de Música, cabendo aos expedicionários, dentro dessas linhas gerais, resolver sobre os detalhes, de acôrdo com as condições das regiões percorridas e da experiência local que adquirirem.

5. A função desses elementos expedicionários não será remunerada. Durante o período das coletas eles terão tôdas as despesas de locomoção pagas e perceberão uma diária individual arbitrada suficiente para sua manutenção.

6. Os expedicionários ficam obrigados a manter um diário sucinto da viagem, no qual sejam mencionados: a) o local em que se encontram, ou a transferência de um local para outro, efetuada nesse dia; b) a quantidade e a numeração dos discos gravados; c) outras atividades diárias relativas aos objetivos da viagem.

7. Um dos pesquisadores será investido das funções de caixa, cabendo-lhe a guarda do numerário destinado à expedição e escriturar detalhadamente as despesas de locomoção e as gratificações pagas aos informadores.

8. As gratificações pagas aos informadores exigem recibo; as despesas de locomoção controláveis pelos meios comuns de informação, como sejam guias ferroviários, impressos de companhias de navegação, etc., não estão sujeitos à apresentação de recibo. Éste é conveniente, entretanto, quando os expedicionários contratarem, para seu transporte, veículos privados, como automóveis, pequenas embarcações, etc..

9. Os pesquisadores terão pagas as suas despesas de locomoção de uma localidade para outra, ou de uma localidade para os locais de informação. Não, porém, seus transportes diários dentro de uma mesma localidade.

10. As gratificações aos informadores deverão ser despendidas prudentemente, consultando-se as condições regionais e levando em conta, tão somente, as horas de trabalho perdidas pelo informador e sua locomoção, no caso de ser êle chamado ao local da gravação.

11. As diárias dos expedicionários serão dadas por adiantamento a cada um dêles, sendo justificadas, ao terminar a expedição, pela apresentação do diário aludido no item 6.

12. Antes de proceder a qualquer série de gravações, os pesquisadores devem procurar entendimento com as pessoas consideradas boas conhecedoras da região a explorar; ouvir os seus conselhos; confrontá-los com outras opiniões; e, entre as preferências do entendido em folclore local e as preferências do

grupo popular no qual vão trabalhar, aceitar sempre estas últimas como as mais legítimas.

13. Os discos gravados deverão ter inscrito nos rótulos das duas faces um número seguido da letra A para a 1.^a face e da letra B para a 2.^a. Além dêsse número devem ser inscritos, nos rótulos, os títulos de cada uma das suas secções.

14. Fichas, segundo o modelo adotado, devem ser inscritas no mesmo momento da gravação, para cada secção do disco, contendo o número do disco e os demais esclarecimentos nelas solicitados. Essas fichas constituem o documento de identificação do material folclórico recolhido.

15. Em cada secção de disco convém registrar, sempre, se possível com a própria voz do informador, além de outras informações eventuais e inqueritos oportunos: a) o título da peça; b) o local da gravação; c) a data. Fazer ouvir, também, o lá do diapasão, afim de tornar possível o reconhecimento da exata altura dos sons da melodia em qualquer circunstância.

16. Não começar os trabalhos de gravação sem ter conquistado a confiança do informador, ou, pelo menos, tê-lo posto à vontade, através de uma cordial conversação prévia. Do momento em que essa conversação se torne informativa e interessante (relativamente à documentação do disco) passar a gravá-la, de preferência sem que o informador o perceba.

17. Sempre que forem gravadas longas secções faladas devem ser empregadas 33 rotações por minuto; em vez de 78.

18. Ao gravar conjuntos instrumentais ou vocais, fazer ouvir separadamente cada uma das partes, afim de permitir, mais tarde, a sua fiel transcrição. Para êsse fim aproximar sucessivamente do microfone cada um dos instrumentistas ou cantores, deixando os restantes mais afastados do que ordinariamente.

19. Havendo instrumentos musicais, no conjunto a ser gravado, é útil inquerir os informadores acêrca da sua técnica e nomenclatura, pedindo demonstração prática do que asseveram e registando, no caso dos instrumentos de corda, a afinação de cada um.

20. Esses instrumentos devem ser, outrossim, fotografados e preenchida a ficha respectiva, segundo o modelo usado na Classe de Folclore Nacional da Escola Nacional de Música.

21. Sempre que oportuno os expedicionários deverão, também, preencher as fichas do Calendário Folclórico Brasileiro, segundo o modelo usado nessa mesma Classe de Folclore Nacional.

MODELOS
DE ALGUMAS FICHAS EM USO NA CLASSE DE
FOLCLORE NACIONAL
DA ESCOLA NACIONAL DE MÚSICA

Modelo 2

CLASSE DE FOLCLORE NACIONAL

MELODIAS POPULARES

Ficha de colheita

(b — Informador)

N.

-
1. Nome
 2. Idade
 3. Natural d
 4. Cór
 5. Profissão
 6. Notas eventuais
 7. Número(s) de sua(s) ficha(s) a

FOTOGRAFIA

(ou referência a alguma existente)

Assinatura

Modelo 3

CLASSE DE FOLCLORE NACIONAL

MELODIAS PRIMITIVAS

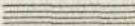

Ficha analítica

N.

Título	Índios
Origem do documento	

TEXTO

ANÁLISE

- 1) Extensão  Número de vêzes que aparece o som mais grave,
Número de vêzes que aparece o som mais agudo
- 2) Sons empregados 
- 3) Intervalo melódico maior Quantas vêzes aparece
- 4) Intervalo melódico menor Quantas vêzes aparece
- 5) Intervalos melódicos mais freqüentes
Quantas vêzes aparecem

Modelo 3 (verso)

- 6) Estrutura geral da melodia (distribuição das frases; seu reaparecimento)

- 7) Outras observações (escala; tonalidade; processos rítmicos ou melódicos dignos de nota; etc.)

Data

Assinatura

Modelo 4

CLASSE DE FOLCLORE NACIONAL

MELODIAS POPULARES

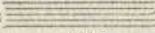
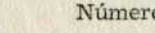
Ficha analítica

N.

Título
Origem do documento

Gênero

TEXTO

1. Extensão (número de compassos)
2. Forma (número, extensão, caráter e seqüencia das partes)
3. Sons empregados  Número de vezes que aparece o som mais grave  Número de vezes que aparece o som mais agudo
4. Intervalo melódico mais largo Quantas vezes aparece
5. Intervalo melódico mais estreito Quantas vezes aparece
6. Intervalos melódicos mais freqüentes
Quantas vezes aparecem
7. Fórmulas melódicas dignas de nota

Modelo 4 (verso)

8. Tom Modo
9. Notas estranhas à tonalidade (número de vèzes que aparecem)
10. Modulações
11. É empregada a tônica para repouso melódico? Quantas vèzes?
Que outros graus são empregados para êsse fim?
Quantas vèzes?
12. É empregado o sétimo grau como sensível? Quantas vèzes?
Acha-se abaixado? Quantas vèzes? Como sensível, deixa de
resolver na tônica? Quantas vèzes?
13. É evitado o sétimo grau?
14. Se a melodia fôr constituída por uma escala exótica, indicar e clas-
sificar essa escala

Classificação

15. Caráter rítmico (discursivo ou subordinado a compasso)
16. Compassos empregados
17. Síncopa (indicar as fórmulas usadas e o número de vèzes que apa-
recem)
18. Processos rítmicos dignos de nota (mencionar, principalmente: dis-
cordância entre a acentuação musical e a prosódica; antecipação de
sons finais)
19. Andamento (indicar se é *lento*, *moderado* ou *rápido*; se há mudança
de andamento)
20. Identidade ou analogia com outros documentos conhecidos (quanto
à letra e quanto à melodia)

Data

Assinatura

Modelo 5

CLASSE DE FOLCLORE NACIONAL

INSTRUMENTOS DE MÚSICA PRIMITIVOS

Ficha descritiva

N.

Nome	Tipo
Índios	Local
Coleção	Catálogo

DESENHO, FOTOGRAFIA OU REFERÊNCIA

DESCRIÇÃO
(Formato; material empregado)

DIMENSÕES

ESCALA

FINS A QUE SE DESTINA

Data

Assinatura

Modelo 6

CLASSE DE FOLCLORE NACIONAL

INSTRUMENTOS DE MÚSICA POPULARES

Ficha descritiva

N.

Nome

Tipo

Local

Data

Achando-se recolhido em alguma coleção indicar:

Coleção

Catálogo

DESENHO, FOTOGRAFIA OU REFERÊNCIA

DESCRIÇÃO

(Formato ; material empregado)

Modelo 6 (verso)

DIMENSÕES

NOMENCLATURA

Instrumentos de corda : 1. Cabeça ; 2. Cravelhas ; 3. Pestana ; 4. Braço ; 5. Tastos ; 6. Caixa de ressonância ; 7. Tampo harmônico ; 8. Fundo ; 9. Costilhas ; 10. Bôca ou ff ; 11. Cavalete ; 12. Estandarte ; 13. Cordas (nomear cada uma, separadamente) ; 14. Arco. *Instrumentos de sôpro* : 1. Embocadura ; 2. Tubo ; 3. Orifícios ; 4. Chaves ; 5. Campana. *Instrumentos de percussão* : 1. Fuste ; 2. Peles ; 3. Cordagem ; 4. Baquetas, maceta ou eqüivalentes.

SONS OBTIDOS

Instrumentos de corda (indicar a afinação de cada corda) :

6	5	4	3	2	1
_____	_____	_____	_____	_____	_____
_____	_____	_____	_____	_____	_____
_____	_____	_____	_____	_____	_____

Instrumentos de sôpro :

Som mais grave _____

Sons subseqüentes :

_____ naturais ? diatônicos ? cromáticos ?

Caso o instrumento produza uma escala defectiva indicar os sons que a compõem :

Data

Assinatura

Modelo 7

CLASSE DE FOLCLORE NACIONAL

DANSAS PRIMITIVAS

Ficha descritiva

N.

Nome

Índios

REFERÊNCIA A DOCUMENTAÇÃO EXISTENTE NA ESCOLA

OU REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA

Autor

Obra

Ano da publicação

Página

DESCRIÇÃO

(Sendo referência bibliográfica transcrever ou resumir o texto do autor.
No primeiro caso encerrar o período transcrito entre aspas).

OBSERVAÇÕES E OUTRAS REFERÊNCIAS

Data

Assinatura

Modelo 8

CLASSE DE FOLCLORE NACIONAL

DANSAS POPULARES

Ficha descritiva

N.

Nome

Local

Data

REFERÊNCIA A DOCUMENTAÇÃO EXISTENTE NA ESCOLA

OU REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA

Autor

Obra

Ano da publicação

Página

DESCRIÇÃO

(Sendo referência bibliográfica transcrever ou resumir o texto do autor.
No primeiro caso encerrar o período transcrito entre aspas).

OBSERVAÇÕES E OUTRAS REFERÊNCIAS

Data

Assinatura

Modelo 9

CLASSE DE FOLCLORE NACIONAL

CALENDÁRIO FOCLÓRICO

Ficha informativa

NOTA — Nesta ficha devem ser fornecidas informações sobre festas ou cerimônias diversas da tradição popular brasileira realizadas periodicamente em épocas determinadas.

DESIGNAÇÃO

LOCAL

ÉPOCA

NOTA — No LOCAL indicar a cidade e o Estado. Sendo lugarejo de pouca importância precisar o município e o itinerário. Na ÉPOCA precisar dia e mês, quando houver datas fixas. Caso contrário apenas o mês ou, mais vagamente, a ocasião.

GÊNERO

MOTIVAÇÃO

DE QUE CONSTA

TEM INTERESSE MUSICAL ?

CANTOS ?

DANSAS ?

INSTRUMENTOS TÍPICOS ?

OUTRAS INFORMAÇÕES

QUEM PODE SERVIR DE GUIA E INFORMADOR ?

ENDERÊÇO

Conhecendo alguma publicação informativa sobre o assunto é obséquio indicar, mencionando autor, título, ano e local da publicação. Se estiver em alguma coletânea, revista, jornal, etc., indicar o seu título e a página em que se encontra.

Data

Assinatura

ALUNOS QUE FREQUENTARAM
A CLASSE DE FOLCLORE NACIONAL
DE 1939 A 1943

1939

Célia Queirós Poppe Figueiredo.
Cleofe Person de Mattos.
Dilma Silveira Lima.
Henriqueta Rosa Fernandes Braga.
Maria Fonseca de Oliveira Reis.
Mercedes de Moura Reis.
Nair Barbosa da Silva.
Nilda Luiz.
Rosa Amelia Cruz.
Ruth Reis.
Silvia Marques Tavares.

1940

Aldo Taranto.
Alfredo Passidomo.
Alice Gerin Isnard Tavora.
Alvaro Julio Barros Figueiredo.
Antonio Francisco dos Santos.
Antonio Freitas.
Argemira Corrêa.
Armando Hervé.
Clothilde Chiara.
Eleazar Segundo Affonso Carvalho.
Franklim de Carvalho Junior.

Helena Tavares Queiroga.
 João Nascimento.
 Juracy Rocha e Silva.
 Léa da Cunha Braga.
 Liliana Masieri.
 Lisa Peppercorn Bauer.
 Noemia Carvalhais Paiva.
 Oriana Soares de Carvalho.
 Oswaldo Passos Cabral.
 Ruth Person de Mattos.
 Sieglinde Barbosa Monteiro Autran.
 Theodorico Francisco Maldonado.
 Virginia Salgado Fiuza.
 Yolanda Santos Lima.

1941

Deusnice Telles Pires Dantas.
 Eurico Nogueira França.
 Itália Ciancio.

1942

Anna Maria Sobrino Porto.

1943

Aada Carvalho Pinto.
 Cacilda Campos Borges.
 Dilú Mello.
 Jacy Rego Barros.
 Marcionilia Loureiro Costa de Azevedo.
 Mary Stearns Morse.
 Myrthes do Valle.
 Oreste Plath.
 Juan Uribe Echevarria.
 Sara Colcker.

ÍNDICE

	Págs.
Introdução	5
Programa da Cadeira de Folclore Nacional	9
O Centro de Pesquisas Folclóricas	13
Instruções para a coleta de discos de música folclórica brasileira organizadas por Alan Lomax	17
Instruções para a coleta de discos de música folclórica brasileira organizadas por Luiz Heitor Corrêa de Azevedo	21
Modelos de algumas fichas em uso na Classe de Folclore Nacional da Escola Nacional de Música	25
Alunos que frequentaram a Classe de Folclore Nacional de 1939 a 1943	39

1944
IMPRESA NACIONAL
RIO DE JANEIRO - BRASIL

1944

IMPRESA NACIONAL
RIO DE JANEIRO - BRASIL